

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

CNS: 119743

matrícula  
9.335ficha  
01

Porto Ferreira, 22 de Setembro de 1988

Cadastro n. 04-016-13

Imóvel :-Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, à Rua Luiz Gama, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, com a área de 300,00 metros quadrados, existindo como benfeitorias um barracão, feito de tijolos e coberto de telhas, com uma dependência anexa, tendo o número 811 da citada Rua Luiz Gama, confrontando pela frente com a Rua Luiz Gama; por um lado com Antonio Lázaro da Silva; de outro lado com Jacira Louzada e nos fundos com Erlindo Salzano.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO BAZO, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 6.448.107-SP e CIC nº 016.025.518-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Daniel de Oliveira Carvalho, nº 844.  
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 3.275, fls.288, L.3-A, deste Cartório.

Porto Ferreira, 22 de Setembro de 1.988.

O Oficial *Nelson Pereira Lopes Filho* (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.01/9.335. Por Carta de Sentença referida no R.03 a seguir, consta que ANTONIO BAZO é casado com ANTONIA SCATOLIN. O casamento foi realizado no dia 11 de Setembro de 1.937, conforme prova a certidão de casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Santa Cruz das Palmeiras-SP, L.B-16, fls.241, nº 71, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 22 de Setembro de 1.988.

O Oficial *Nelson Pereira Lopes Filho* (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.02/9.335. Por Carta de Sentença referida no R.03 a seguir, consta a Separação Consensual do casal ANTONIO BAZO e ANTONIA

continua no verso



matrícula

9.335

ficha

01

Verso

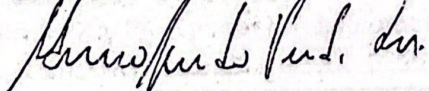
SCATOLIN, a qual continuará a assinar o mesmo nome, ou seja ANTONIA SCATOLIN, homologado por R.Sentença, pelo M.M.Juiz de Direito desta comarca, Exmo.Sr.Dr. Pedro Luiz Baccarat da Silva, transitada em julgado em 28/08/86, conforme prova a certidão de casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Santa Cruz das Palmeiras-SP, L.B-16, fls.241, nº 71, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 22 de Setembro de 1.988.

O Oficial  (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.03/9.335. Por Carta de Sentença passada no dia 18 de Fevereiro de 1.987 e aditada em 12 de Setembro de 1.988, pelo M.M.Juiz de Direito desta comarca de Porto Ferreira-SP, extraída dos Autos de Separação Consensual, processo nº 552/86, ficou pertencendo a ANTONIA SCATOLIN, brasileira, de prendas domésticas, separada consensualmente, CIC nº 114.542.728-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Gama, nº 840, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). Porto Ferreira, 22 de Setembro de 1.988.

O Oficial  (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.04/9.335. Por Escritura de Doação com Reserva de Usufruto de 01 de Novembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas de Porto Ferreira, L.60, fls.159/161, a proprietária doou para ANTONIO CARLOS BAZO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 12.355.571-SP e CIC nº 048.884.958-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Gama, nº 840, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 241.310,16 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dez cruzados e dezesseis centavos). Porto Ferreira, 27 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior  (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

continua na ficha nº 02.-



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matricula 9.335      ficha 02

Porto Ferreira, xxx de xxxxxxxxxxxx de 19 xx

Extensão

CANCELADO

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01.-  
R.05/9.335. Por Escritura referida no R.04 retro, a proprietária ANTONIA SCATOLIN reservou USUFRUTO VITALÍCIO em seu favor, no imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 241.310, 16 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dez cruzados e dezesseis centavos). Porto Ferreira, 27 de Dezembro de 1.988.  
A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

AV.06/9.335. Por Escritura referida no R.07 a seguir, foi autorizada esta averbação, a fim de CANCELAR o Usufruto Vitalício, objeto do R.05/9.335, em virtude da renúncia da usufrutuária Antonia Scatolin. Porto Ferreira, 23 de Abril de 1.996.  
A Oficial Substituta *Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni* (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

R.07/9.335. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária de 10 de Abril de 1.996, da Serventia Notarial de Porto Ferreira, L.124, fls.178vº/180, o proprietário HIPOTECOU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL o imóvel desta matrícula, para DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede social em Barueri-SP, na Calçada Copos de Leite, nº 13, sala 06 - Alphaville, CGC/MF nº 65.654.303/0001-73, para garantia da dívida no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), referente ao acordo firmado nos autos da Ação de Reintegração de Posse, que tramita pela 1ª Vara Cível da comarca de Porto Ferreira, processo nº 214/96, com vencimento em 29/03/1.996, da quantia de R\$ 7.000,00, que já foi paga naquela data e o remanescente de R\$ 86.000,00, mais as correções e acréscimos legais, em 42

continua no verso



matrícula

9.335

ficha

02

verso

parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 3.100,00 acrescidas da variação da Taxa Referencial (T.R.), vencendo-se a primeira em 29/04/1.996 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as demais cláusulas e condições constantes na Escritura. Porto Ferreira, 23 de Abril de 1.996.

A Oficial Substituta (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

R.08/9.335. Por Mandado de Registro de Penhora, passado em 08 de Fevereiro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Porto Ferreira-SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 566/99, movida pelo exequente DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, contra os executados ANTONIO CARLOS BAZO F.I., ANTONIO CARLOS BAZO e TEREZINHA BAZO, brasileira, comerciante, CIC nº 968.621.228-00, residente nesta cidade, na Rua Luiz Gama, nº 840, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia do débito inicial de R\$ 49.353,72 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). A penhora foi efetivada pelo Oficial de Justiça, Antonio José Tavares, figurando como depositário Antonio Carlos Bazo e Terezinha Bazo. Porto Ferreira, 10 de Março de 2.000.

A Substituta do Oficial (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

AV.09/9.335. PENHORA. Em 08 de julho de 2009. (Prot.46.146-22/06/2009). Pelo mandado de registro de penhora passado em 15 de junho de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca (autos de Execução Fiscal, processo nº 1605/1997 - Execução Fiscal), movida pela FAZENDA NACIONAL contra BAZO ARMAZÉM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; ANTONIO CARLOS BAZO, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 840 - fundos; TEREZINHA BAZO, com endereço nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 840 - fundos e JOÃO BAZO, com endereço nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 840/850, Vila Nova, o imóvel foi penhorado para garantia da condenação no valor de R\$ 28.947,66 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), atualizado até janeiro de

continua na ficha nº 03



matrícula

9.335

ficha

03

2009. A penhora foi efetivada pelo Oficial de Justiça Antonio José Tavares (depositário=Antonio Carlos Bazo).  
A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Débora Kelly Zamprogno).  
(Portaria nº 89/2009).  
Microfilme nº 225.

AV.10/9.335. PENHORA. Em 31 de agosto de 2009. (Prot.46.792-18/08/2009). Pelo mandado para registro no cartório de imóveis nº 617/2009, expedido em 28 de julho de 2009, pelo Diretor de Secretaria Subst. na Vara do Trabalho de Porto Ferreira (processo nº 00321-1997-048-15-00-7 RT), movida pela exequente UNIÃO - PROCURADORIA GERAL FEDERAL - INSS, com endereço em Pirassununga-SP, na rua Duque de Caxias nº 1.254, contra os executados BAZO ARMAZÉM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 840, CNPJ nº 52.993.953/0001-00; JOÃO BAZO, brasileiro, separado, comerciante, CPF nº 055.643.528-15, residente nesta cidade, na rua Daniel de Oliveira Carvalho nº 234; TEREZINHA BAZO, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 968.621.228-00, residente nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 850 e ANTONIO CARLOS BAZO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 048.884.958-66, residente nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 850, parte ideal correspondente a 2,0% no imóvel, foi penhorada para garantia da condenação no valor de R\$ 2.448,16 (30/04/09). A penhora foi efetivada pelo Técnico Judiciário Reinaldo Rodrigues Rizzo (depositário=Antonio Carlos Bazo).  
A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Débora Kelly Zamprogno).  
(Portaria nº 89/2009).  
Microfilme nº 226

AV.11/9.335. PENHORA. Em 22 de fevereiro de 2010. (Prot.49.076-02/02/10). Pelo mandado de registro no cartório de imóveis nº 13/2010, expedido em 18 de janeiro de 2010, pela Diretora de Secretaria na Vara do Trabalho de Porto Ferreira (processo nº 0102700-63.2003.5.15.0048 RT), movida pelos exequentes JURACI SOUZA RAMOS, brasileiro, RG nº 38.297.823-7, casado pelo regime da cominhão parcial de bens com CLÁUDIA SANTOS DA SILVA, brasileira, RG nº 29.855.849-X, residentes nesta cidade, na avenida Nossa Senhora Aparecida nº 2.916 e UNIÃO - PROCURADORIA GERAL FEDERAL - INSS, com endereço em Pirassununga-SP, na rua Duque de Caxias nº 1.254, contra os executados-ANTONIO CARLOS BAZO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 048.884.958-66, residente nesta cidade na rua Luiz Gama nº 840; BAZO ARMAZEM E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 840/850, Vila Nova, CNPJ nº 52.993.953/0001-

continua no verso



matrícula


9.335

ficha

03 verso

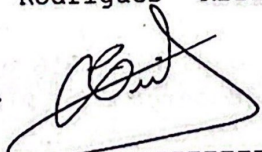
00; ANÉSIA DA SILVA PRADO BAZO (ESPOLIO N/P JOÃO BAZO), brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CPF n° 055.643.528-15, residente nesta cidade, na rua Daniel de Oliveira Carvalho n° 234; JOÃO BAZO e TEREZINHA BAZO, brasileira, solteira, comerciante, CPF n° 968.621.228-00, residente nesta cidade na rua Luiz Gama n° 850, **parte ideal correspondente à 90%** no imóvel, foi penhorada para garantia da condenação no valor de R\$ 120.364,12. A penhora foi efetivada pelo Técnico Judiciário Reinaldo Rodrigues Rizzo (depositário= Antonio Carlos Bazo).

A Substituta  
(Portaria n° 78/2008).  
Microfilme n° 232.

 (Cíntia Renata da Silva).

-----  
**AV.12/9.335. PENHORA.** Em 23 de fevereiro de 2010. (Prot.49.079-02/02/2010). Pelo mandado para registro no cartório de imóveis n° 40/2010, expedido em 25 de janeiro de 2010, pela Diretora de Secretaria na Vara do Trabalho de Porto Ferreira (processo n° 0089200-71.1996.5.15.0048 RT), movida pelo exequente CARLOS ALBERTO MALAQUIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n° 822.496.528-72, residente nesta cidade, na rua Francisco Inácio de Souza Almeida n° 642, contra os executados BAZO ARMAZEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço nesta cidade, na rua Luiz Gama n° 840, CNPJ n° 52.993.953/0001-00; JOÃO BAZO, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CPF n° 055.643.528-15, residente nesta cidade, na rua Daniel de Oliveira Carvalho n° 234; TEREZINHA BAZO, brasileira, solteira, comerciante, CPF n° 968.621.228-00, residente nesta cidade na rua Luiz Gama n° 850 e ANTONIO CARLOS BAZO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n° 048.884.958-66, residente nesta cidade na rua Luiz Gama n° 840, **parte ideal correspondente à 7,5%** no imóvel, foi penhorada para garantia da condenação no valor de R\$ 11.328,29. A penhora foi efetivada pelo Técnico Judiciário Reinaldo Rodrigues Rizzo (depositário= Antonio Carlos Bazo).

A Substituta  
(Portaria n° 78/2008).  
Microfilme n° 232.

 (Cíntia Renata da Silva).

-----  
**AV.13/9.335. PENHORA.** Em 04 de março de 2010. (Prot.49.269-22/02/2010). Pelo mandado para registro no cartório de imóveis n° 918/2009, expedido em 02 de outubro de 2009, pela Diretora de Secretaria na Vara do Trabalho de Porto Ferreira (processo

continua na ficha n° 04



matricula  
9.335

ficha  
04

00924-1997-048-15-00-2 RT), movida pelos exequentes UNIÃO - PROCURADORIA GERAL FEDERAL - INSS, com endereço em Pirassununga-SP, na rua Duque de Caxias nº 1.254 e IMESP - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, com endereço em São Paulo-SP, na rua da Mooca nº 1.921 contra o executado ANTONIO CARLOS BAZO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 048.884.958-66, residente nesta cidade na rua Luiz Gama nº 840, **parte ideal correspondente a 30%** (trinta por cento) no imóvel, foi penhorada para garantia da condenação no valor de R\$ 37.050,13 (16/07/09). A penhora foi efetivada pelo Técnico Judiciário Reinaldo Rodrigues Rizzo (depositário=Antonio Carlos Bazo). A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007). Microfilme nº 233.

AV.14/9.335. PENHORA. Em 23 de agosto de 2010. (Prot.51.303-11/08/2010). Pelo mandado para averbação no cartório de imóveis nº 507/2010, expedido em 16 de junho de 2010, pela Diretora de Secretaria na Vara do Trabalho de Porto Ferreira e aditado em 03 de agosto de 2010, pela Técnica Judiciária na Vara do Trabalho de Porto Ferreira (processo nº 0241000-92.2009.5.15.0048 ExFis), movida pela exequente UNIÃO - PROCURADORIA GERAL FEDERAL - INSS, com endereço em Pirassununga-SP, na rua Duque de Caxias nº 1.254 contra os executados BAZO ARMAZEM E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 840/850, Vila Nova, CNPJ nº 52.993.953/0001-00; TEREZINHA BAZO, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 968.621.228-00, residente nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 850; ANTONIO CARLOS BAZO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 048.884.958-66, residente nesta cidade, na rua Luiz Gama nº 840/850 e JOÃO BAZO, brasileiro, comerciante, CPF nº 055.643.528-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Anésia da Silva Prado Bazo, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, na rua Daniel de Oliveira Carvalho nº 234, **parte ideal correspondente a 3%** (três por cento) no imóvel, foi penhorada para garantia da condenação no valor de R\$ 1.173,44. A penhora foi efetivada pelo Técnico Judiciário Reinaldo Rodrigues Rizzo (depositário=Bazo Armazem e Materiais para Construção Ltda). A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Débora Kelly Zamprogn). (Portaria nº 89/2009). Microfilme nº 238.

CANCELADO

continua no verso



matrícula

9.335

ficha

04

verso

CANCELADO

**AV.15/9.335. PENHORA.** Em 30 de dezembro de 2010. (Prot.52.603-17/12/2010). Pela certidão para averbação de penhora, expedida em 16 de dezembro de 2010, pela Diretora de Secretaria na Vara do Trabalho de Porto Ferreira (ordem n° 163000-54.2004 - Execução Trabalhista), movida pela exequente UNIÃO - PGF, CNPJ n° 05.489.410/0001-61, contra os executados ANTONIO CARLOS BAZO, CPF n° 048.884.958-66; JOÃO BAZO, CPF n° 055.643.528-15; ANTONIO CARLOS BAZO-ME, CNPJ n° 49.421.126/0001-29; BAZO ARMAZEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 52.993.953/0001-00 e TEREZINHA BAZO, CPF n° 968.621.228-00, **parte ideal correspondente a 15%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 15.464,44 (quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) (depositário=Antonio Carlos Bazo).

A Escrevente Autorizada  
(Portaria n° 92/2009).  
Microfilme n° 242.

(Bruna Estevam Cadini).

**AV.16/9.335. PENHORA.** Em 28 de setembro de 2011. (Prot.55.702-15/09/2011). Pela certidão para averbação de penhora, expedida em 14 de setembro de 2011, por Flavio Alexandre Silva da Vara do Trabalho de Porto Ferreira (ordem n° 92400-52.1997 - Execução Trabalhista), movida pela exequente UNIÃO-PGF, CNPJ n° 05.489.410/0001-61, contra o executado ANTONIO CARLOS BAZO, CPF n° 048.884.958-66, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 37.050,13 (trinta e sete mil cinquenta reais e treze centavos) (depositário=Antonio Carlos Bazo).

A Escrevente Autorizada  
(Portaria n° 49/2007).  
Microfilme n° 251.

(Ana Maria Montagner Marrichi).

**R.17/9.335. ARREMATAÇÃO.** Em 12 de setembro de 2012. (Prot.59.441-27/08/2012). Pela carta de arrematação n° 03/2012, passada pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira, no dia 01 de março de 2012, pela Diretora de Secretaria na Vara do Trabalho de Porto Ferreira, acompanhada de determinação de 23 de julho de 2012 (ofício n° 868/2012) da Juíza do Trabalho de Porto Ferreira (autos de execução fiscal, processo n° 241000-92.2009.5.15.0048), **parte ideal correspondente a 3%** do imóvel à qual foi atribuído o valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), foi arrematada por **NOEMI APARECIDA ANGELUCCI CARANDINA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG n° 9.687.701-SSP-SP e CPF n° 968.654.668-53, com endereço nesta cidade, na rua Comendador Agostinho Prada n° 1.0112 Vila Nova.

A Substituta

(Bel.Cíntia Renata da Silva).

continua na ficha n° 05





matrícula  
**9.335**

ficha  
**05**

(Portaria nº 78/2008).

**AV.18/9.335. CANCELAMENTO.** Em 12 de setembro de 2012. (Prot.59.441-27/08/2012). Em virtude da carta de arrematação referida no R.17, fica **CANCELADA** a penhora objeto da AV.14/9.335. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008).

**AV.19/9.335. DETERMINAÇÃO DE REGISTRO.** Em 12 de setembro de 2012. (Prot.59.441-27/08/2012). Com base na determinação de 23 de julho de 2012 (ofício nº 868/2012), da Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Porto Ferreira, MMª. Drª. Ana Paula Alvarenga Martins (processo nº 241000-92.2009.5.15.0048), fica ..."determino as dignas providências no sentido de que V. Sa. se exima de exigir prova de quitação de tributos, ressalvado o ITBI, sob as penas do artigo 330 do Código Penal"... , foi procedido o registro da arrematação do bem, R.17/9.335. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008). Microfilme nº 263.

**R.20/9.335. ARREMATACÃO.** Em 21 de dezembro de 2012. (Prot.60.051-23/11/2012). Pela carta de arrematação nº 1006/2012, passada pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira, no dia 30 de outubro de 2012, pela Juíza Titular na Vara do Trabalho de Porto Ferreira, acompanhada de despacho Id: 12019625 - PRCM de 11 de dezembro de 2012 (ofício nº 1300/2012) da Juíza do Trabalho de Porto Ferreira (autos de reclamação trabalhista nº 0163000-54.2004.5.15.0048 RTOrd), **parte ideal correspondente a 15% do imóvel à qual foi atribuído o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), foi arrematada por NOEMI APARECIDA ANGELUCCI CARANDINA, já qualificada.** A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008).

**AV.21/9.335. CANCELAMENTO.** Em 21 de dezembro de 2012. (Prot.60.051-23/12/2012). Em virtude da carta de arrematação referida no R.20, fica **CANCELADA** a penhora objeto da AV.15/9.335. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008)

**AV.22/9.335. DETERMINAÇÃO DE REGISTRO.** Em 21 de dezembro de 2012. (Prot.60.051-23/12/2012). Com base no despacho Id: 12019625 - PRCM de 11 de dezembro de 2012 (ofício nº

continua no verso



matrícula

9.335

ficha

05

verso

1300/2012), da Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Porto Ferreira, MM<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Alvarenga Martins (processo nº 0163000-54.2004.5.15.0048 RTOrd), fica ..."determinado ao Oficial do CRI que se exima de exigir prova de quitação de tributos, ressalvado o ITBI, sob as penas do artigo 330 do Código Penal"..., foi procedido o registro da arrematação do bem, R.20/9.335.

A Substituta  
(Portaria nº 78/2008)  
Microfilme nº 266.

(Bel. Cíntia Renata da Silva).

AV.23/9.335. PENHORA. Em 10 de novembro de 2014. (Prot.64.434-04/11/2014). Por certidão de penhora expedida em 03 de novembro de 2014, por Sonia Regina Dezani Cocolo do Setor de Execução Fiscal de Porto Ferreira (ordem nº 0000042.02.1997.8.26.0472 (380/11) - Execução Fiscal), movida pela exequente FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0373-04, contra os executados ANTONIO CARLOS BAZO, CPF nº 048.884.958-66; JOÃO BAZO, CPF nº 055.643.528-15; BAZO ARMAZÉM MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.993.953/0001-00. e TEREZINHA BAZO, CPF nº 968.621.228-00, parte ideal correspondente a 82% do imóvel, pertencente a Antonio Carlos Bazo, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 32.892,70 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) (depositário=Antonio Carlos Bazo).

A Escrevente Autorizada  
(Portaria nº 92/2009).  
Microfilme nº 289.

(Bel. Bruna Estevam Cadini).